360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 599 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 817 /2015

EM 25/2/2015

Of 1076.

ACEITO EM	02 / 03	/2015	ATA 9373
APROVADO EM	08 / 09	/2015	9467
REJEITADO EM	/	/2015	

17

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realize a substituição dos abrigos de ônibus nas paradas das localidades do interior do município, tendo como padrão, os novos modelos implantados.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3061
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/852

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1076/15, Ind. 599/15, em atendimento a proposição do Vereador Ivair Domingues Souza, solicitando que, através da Secretaria competente, realize a substituição dos abrigos de ônibus nas paradas das localidades do interior do município, tendo como padrão, os novos modelos implantados, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida proposta será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!